



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.845.955/001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**DECRETO N.º 117/21 – GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação de  
Coordenador Escolar;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Coordenador na E.M.E.F “Prudência Borges de Menezes” o Senhor **VALDELI MENDES GUEDES**.

**Art. 2º –** Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/2021  
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.*

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ.  
[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)